



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 3.806

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei nº 3.806

NO PERÍODO DE 05.07.21 a 12.07.2021

GSIA 05 de Julho de 2021

José Salvinho de Menezes
Secretário Chefe Casa Civil

DE 05 DE JULHO DE 2021.

“Da nova redação ao art. 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.744, de 21 de fevereiro de 2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 1º da lei Municipal nº 3.744, de 21 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, até o valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), no âmbito do FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, nos termos da Resolução do CMN, Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados à construção de uma Usina de Energia Solar – Geração Fotovoltaica, Recapeamento Asfáltico, outras obras e aquisições no Município de Goianésia, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. O Art. 3º da lei Municipal nº 3.744, de 21 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei serão consignados como créditos adicionais de natureza especial, no Orçamento vigente nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000, observando as seguintes dotações orçamentárias:



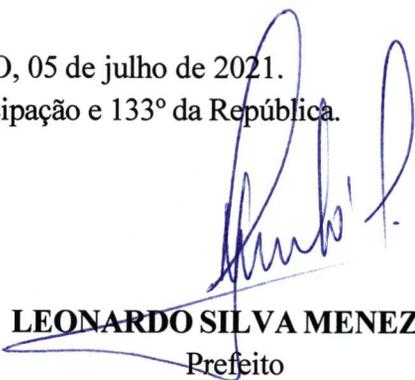
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

Art. 3º. Permanecem inalterados todos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 3.744, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Fica revogada a Lei 3.683 de 05 de junho de 2019 e Lei 3.703 de 10 de julho de 2019.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia/GO, 05 de julho de 2021.
68º de Emancipação e 133º da República.



LEONARDO SILVA MENEZES
Prefeito



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

ORGÃO	03- PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0313-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA –ESTRUTURA	
FUNÇÃO	15 – URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	2019 – OPERAÇÃO DE CREDITO FINISA	
PROJETO ATIVIDADE	1894 – RECAPEAMENTO ASFALTICO FINISA	
FONTE DE RECURSOS	190 OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA	
CÓD NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	VALOR
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000.000,00
	TOTAL	7.000.000,00

ORGÃO	03- PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0313-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA –ESTRUTURA	
FUNÇÃO	15 – URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	2019 – OPERAÇÃO DE CREDITO FINISA	
PROJETO ATIVIDADE	1895 – ENERGIA SOLAR CIDADÃ	
FONTE DE RECURSOS	190 OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA	
CÓD NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	VALOR
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.242.260,00
	TOTAL	1.242.260,00

ORGÃO	03- PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0313-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA –ESTRUTURA	
FUNÇÃO	15 – URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	2007 MAIS ESTRUTURA	
PROJETO ATIVIDADE	4080 – ATIVIDADES DE APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS	
FONTE DE RECURSOS	190 OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA	
CÓD NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	VALOR
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.657.740,00
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	TOTAL	10.757.740,00